

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projeto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 carateres (incluindo espaços); cada medida – 850 carateres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro
Círculo: Aveiro
Sessão: Secundário

Projeto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Visto que há 73,8 milhões de desempregados (indivíduos entre os 15 e 24 anos) a nível global, e que Portugal não é exceção a estes elevados índices, é de total importância não deixar estes números proliferarem. Prevê-se que no final de 2014 se contem mais 500 mil nesta situação. Tendo em conta estes números, a nossa primeira medida aponta para a redução dos mesmos, através da aposta numa melhor e mais eficiente formação.

A primeira alteração a propor será a reformulação da estrutura do ensino profissional português, através da introdução de exames, no final do curso, às disciplinas da componente de formação geral e científica. Estes exames contribuirão para o aumento da exigência e da qualidade da formação dos jovens, facilitando a sua inserção no mercado de trabalho, pois melhor formação significa maior confiança por parte do empregador. Com esta proposta, o ensino profissional aproximar-se-á do ensino regular na sua estrutura, extinguindo-se o ensino por módulos.

É necessário aumentar a exigência no ensino profissional de uma maneira mais simples, pois os jovens formados neste tipo de ensino deverão estar melhor preparados para o mercado de trabalho, dado que este ensino encerra a formação pessoal e profissional da maioria desses jovens.

A segunda alteração diz respeito ao 3º ciclo do ensino básico, em que propomos a criação de uma disciplina que visará clarificar, desde cedo, o conceito de mercado de trabalho nos mais novos. Quanto mais cedo os jovens estiverem conscientes das suas escolhas, mais portas se abrirão na definição de objetivos pessoais e profissionais. Uma formação com objetivos bem definidos é sempre mais produtiva. Essa disciplina abrirá as mentes aos jovens no que diz respeito a potencialidades do nosso país como a agricultura, o turismo, o mar e as energias renováveis, pois com jovens qualificados a apostar nestes mercados a economia nacional tenderá a equilibrar-se, garantindo maior segurança para as carreiras profissionais destes jovens.

A segunda medida proposta visa incentivar a contratação de jovens por parte das empresas, tendo como incentivo o aumento do período da isenção da Taxa Social Única, o que permitirá acabar com um dos grandes problemas com que os jovens se deparam hoje: o emprego

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projeto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

precário. Esta proposta tem como principal objetivo proteger o jovem trabalhador, pois espera-se que as empresas tendam a proporcionar ao jovem a possibilidade de permanecer na empresa por um mínimo de três anos, o que irá permitir-lhe ganhar experiência e ter mais tempo para mostrar e/ou melhorar as suas aptidões profissionais. A aplicação desta medida provocará uma diminuição da taxa de desemprego, assim como, uma diminuição na despesa do Estado em subsídios de desemprego – que no ano 2012 atingiu os 2,36 mil milhões de euros - e um aumento da receita por via dos impostos sobre o trabalho dos jovens – que sofreu uma queda de 3,5% para 13,1 mil milhões de euros entre janeiro e maio de 2012.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objetividade, sem alíneas)

1. Reforma do ensino profissional através da adequação dos variados cursos à região e às suas várias potencialidades.

Esta reforma inclui a reformulação da estrutura do ensino profissional português através da introdução de exames, no final do curso, às disciplinas da componente de formação geral e científica. Estes exames contribuirão para o aumento da exigência e da qualidade da formação dos jovens facilitando a sua inserção no mercado de trabalho, por via de uma maior confiança do empregador.

Propomos ainda a introdução de uma disciplina no currículo do 3º ciclo do ensino básico que visa clarificar as competências pessoais e técnicas necessárias ao exercício de cada profissão, bem como as áreas profissionais estratégicas do país, e facilitar o processo de escolha dos jovens no que respeita ao percurso formativo a seguir.

2. Alteração da legislação do artigo 1º da portaria nº229/2012.

As empresas já implantadas no mercado, em que 25% dos seus trabalhadores sejam jovens, ficam isentas do pagamento da Taxa Social Única. As novas empresas também beneficiarão desta isenção desde que 10% dos seus trabalhadores sejam jovens. Esta isenção terá lugar por um prazo de três anos, desde que os jovens trabalhadores permaneçam na empresa. São considerados jovens, para efeitos desta medida, todos os indivíduos com idades compreendidas entre 18 e os 30 anos, não se aplicando apenas no seu primeiro emprego.

3.